

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A  
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026  
(READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DISPOSTO NO EDITAL Nº 001/2025 –  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS  
(CLT) PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA:**

**UPA JUAZEIRO**

**MARÇO DE 2026**

O **INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – IMODERNIZAR**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que o **INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – IMODERNIZAR** é entidade privada sem fins lucrativos qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Federal nº 9.637/1998, selecionada no âmbito do procedimento administrativo nº 240/2025 e do Chamamento Público nº 002/2025 promovido pelo Município de Juazeiro/BA, culminando na celebração do **Termo de Colaboração nº 029/2026** para atuação em gestão compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Porte II;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o processo seletivo deve garantir a adequada avaliação técnica dos candidatos, assegurando critérios objetivos e meritocráticos;

**CONSIDERANDO** que a etapa de entrevistas demanda análise criteriosa e aprofundada pela Comissão do Processo Seletivo, especialmente diante do volume de candidatos avaliados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dilação de prazo para conclusão segura e fundamentada das análises das entrevistas realizadas;

**CONSIDERANDO** o poder-dever da Administração de promover ajustes no cronograma por necessidade administrativa superveniente, conforme previsão editalícia;

**RESOLVE:**

## 1. DO NOVO CRONOGRAMA

**1.1.** Em razão da necessidade de dilação do prazo destinado à análise das entrevistas já realizadas — medida que se impõe para assegurar a adequada avaliação técnica dos candidatos e a observância dos princípios da eficiência, da isonomia e da segurança do certame —, o cronograma passa a vigorar com a seguinte reprogramação de datas:

Etapa	Novo Período
Reabertura das inscrições	18/02/2026 a 22/02/2026
Prova eletrônica	18/02/2026 a 23/02/2026
Análise curricular	24/02/2026 a 25/02/2026
Envio de documentação	26/02/2026 a 27/02/2026
Entrevistas individuais	02/03/2026 a 14/03/2026
Publicação dos classificados	22/03/2026
Entrega de documentação admissional	24/03/2026 e 25/03/2026
Início das atividades	<b>01/04/2026</b>

## 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1.** A presente alteração decorre da necessidade de ampliação do prazo para análise das entrevistas realizadas, garantindo maior rigor técnico, segurança jurídica e qualidade na seleção dos candidatos.

**2.2.** A medida possui caráter excepcional e visa assegurar a lisura, transparência e adequação do processo seletivo ao interesse público.

## 3. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

**3.1.** Permanecem inalteradas, válidas e plenamente eficazes todas as demais cláusulas do Edital nº 001/2026 que não conflitem com a presente retificação.

**3.2.** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do **IMODERNIZAR**, produzindo efeitos imediatos.

**3.3.** Eventuais casos omissos decorrentes desta retificação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, mediante decisão motivada, observado o Edital originário e a legislação aplicável.

**Juazeiro/BA, 18 de março de 2026.**

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**

**INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A  
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – IMODERNIZAR**

